

ACÓRDÃO Nº 2986/2016 - TCU - 1ª Câmara

1. Processo nº TC 022.208/2009-0.
2. Grupo I - Classe de Assunto: I - Recurso de Reconsideração (Tomada de Contas Especial).
3. Recorrente: Domingos Juvenil Nunes de Sousa (010.836.512-34).
4. Entidade: Prefeitura Municipal de Altamira/PA.
5. Relator: Ministro Bruno Dantas.
- 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro José Múcio Monteiro.
6. Representante do Ministério Público: Subprocurador-Geral Lucas Rocha Furtado.
7. Unidades Técnicas: Secretaria de Recursos (Serur); Secretaria de Controle Externo no Estado do Pará (Secex-PA).
8. Representação legal: Antonio Perilo Teixeira Netto (OAB-DF 21.359) e outros, com substabelecimento para Gabriela Dellacasa Stuckert (OAB-DF 39.963) e outros, representando Domingos Juvenil Nunes de Sousa.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos em que se aprecia recurso de reconsideração interposto por Domingos Juvenil Nunes de Sousa, ex-prefeito de Altamira/PA, em face do Acórdão 1.707/2015-TCU-1ª Câmara, que, em sede de tomada de contas especial, rejeitou suas alegações de defesa e, dentre outras deliberações, imputou-lhe débito no valor histórico de R\$ 108.000,00 e multa no valor de R\$ 60.000,00,

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão da Primeira Câmara, diante das razões expostas pelo Relator, em:

9.1. com fundamento no art. 33 da Lei 8.443/1992, conhecer do presente recurso de reconsideração, para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo inalterado o Acórdão 1.707/2015-TCU-1ª Câmara;

9.2. dar ciência do inteiro teor desta deliberação ao recorrente e aos demais responsáveis.

10. Ata nº 15/2016 – 1ª Câmara.

11. Data da Sessão: 10/5/2016 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-2986-15/16-1.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Benjamin Zymler (na Presidência) e Bruno Dantas (Relator).

13.2. Ministros-Substitutos convocados: Augusto Sherman Cavalcanti e Marcos Bemquerer Costa.

13.3. Ministro-Substituto presente: Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)
BENJAMIN ZYMLER
na Presidência

(Assinado Eletronicamente)
BRUNO DANTAS
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
SERGIO RICARDO COSTA CARIBÉ
Procurador